



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 5131/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23073.026971/2017-88;**

**RESOLVE:**

Considerar removido, nos termos do Artigo 36, Inciso II, da Lei 8.112/1990, o servidor **YURI RANGEL RABELO PALHETA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, do Campus Universitário de Tucuruí para o Campus Universitário de Salinópolis, com vigência a partir de **09 de outubro de 2017**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de novembro de 2017.

**Gilmar Pereira da Silva**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria